



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.879/2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
MAYCON SOUZA SANTOS	COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCON	CC-PGM-02	PGM
GERLAN MARQUES BENEVIDES	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CC-2	SEMMA
MARCIA LEONARDO RIBEIRO CARVALHO	DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CC-PGM-04	PGM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 28 de Outubro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal